

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.819, DE 29 DE JULHO DE 2022

Exonera servidor por aposentadoria e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 2.095, de 23/09/2013;

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria em 17 de setembro de 2021, benefício nº 205.671.425-0;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolizado sob nº 71.779, de 29 julho de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido por aposentadoria, a partir de 31 de julho de 2022 o servidor efetivo **JOSÉ ALFREDO BORTOT**, matrícula nº 3212, nomeado no cargo de Professor, regime estatutário, Portaria nº 1478, de 17 de fevereiro de 1994.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 29 de julho de 2022.



**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro